



Ata da 19ª sessão ordinária, realizada em 18/8/2020. Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 19ª (décima nona) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 260/2020, de 18/8/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5565/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 227.155,54”, 5566/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 124.716,33”, 5567/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.356,28”, 5568/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 400.000,00” e 5569/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 639.730,75”. Do Diretor do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Getúlio Vargas, senhor Rogério Schnell, ofício 28/2020, de 10/8/2020, informando que o estabelecimento de ensino foi contemplado no Projeto Educação para o Futuro e irá receber recursos para ampliações e melhorias, as quais não irão afetar o trânsito de veículos ou causar outros problemas. Da Gestora Administrativa de Contrato, senhora Michelle A. Bochnia Coutinho, e do Gestor de Atendimento, senhor Mauro Bertelli, da CCR Rodonorte, ofício encaminhando encarte com conteúdo explicativo sobre as 16 novas frentes de obras que a CCR Rodonorte iniciou ou serão iniciadas em 2020. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização requerimento 52/2020 solicitando prazo de 120 dias para emitir os pareceres dos projetos de lei 5445, 5446, 5447 e 5448/2020. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação requerimento 53/2020 solicitando prazo de 30 dias para emitir o parecer do projeto de lei 5563/2020. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas requerimento 54/2020 solicitando prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5564/2020. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa indicação 32/2020 ao Chefe do Poder Executivo, para que determine a realização de um termo de conduta com a empresa Porto de Areia Brasil visando a redução da velocidade dos veículos e empoeiramento das casas e pessoas da comunidade de Quero-Quero, e moção de apelo protocolada sob número 555/2020 à empresa Porto de Areia Brasil, para que a mesma providencie a redução da velocidade dos caminhões que transitam na estrada pública da comunidade de Quero-Quero, tendo em vista os riscos às pessoas e produção de nuvens de poeira prejudiciais à saúde das pessoas e às residências. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação pareceres aos projetos de lei 5558, 5559 e 5564/2020, ao projeto de resolução 140/2020 e à emenda ao projeto de lei 5529/2020, protocolada sob número 534/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pareceres ao projeto de lei 5558/2020 e à emenda ao projeto de lei 5558/2020, protocolada sob número 547/2020. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas pareceres aos projetos de lei 5529 e 5559/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “projeto de lei 5529”. Com a palavra, saudou os Vereadores. Disse que nesses tempos de pandemia os Vereadores têm vindo menos à Câmara e não tem se encontrado muito, havendo dificuldades para conversarem entre si. Que o meio mais adequado que achou seria puxar uma conversa, na tribuna, sobre o projeto, mas teve a oportunidade de conversar antes da sessão com os pares, inclusive com o Vereador Marcos Ribas, autor da emenda ao projeto de lei 5529/2020, protocolada sob número 534/2020. Relatou que este projeto trata de duas situações: das matrículas 17056 e 2140, incisos I e II, respectivamente, do artigo 1º da proposição. Que a emenda do Vereador Marcos resolve a situação da matrícula 17056 e suprime o inciso II, que trata da outra. Que os Vereadores estão conversando sobre a possibilidade de resolver os dois casos num prazo mais ou menos semelhante e surgiu o consenso para estender a discussão do projeto e da emenda por sete dias, período no qual o Executivo encaminharia outro projeto de lei ou produziria uma espécie de licitação para resolver os dois casos. Concedeu aparte ao Vereador Marcos Ribas, que disse que a emenda é de autoria da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas e lhe parece



razoável. Que marcou uma reunião para a manhã do dia seguinte com o Secretário Municipal de Indústria e Comércio, senhor Jaudeth, para ter um posicionamento dele e do Procurador do Município, senhor Fernando, sobre como ficará a solicitação da empresa Bolachas Jonker, que consta no projeto inicial. Falou que a proprietária aceita uma concessão para exploração do espaço durante 10, 15 ou 20 anos para que consiga retorno do investimento que fará no local. O Vereador disse que espera que neste prazo de extensão da discussão, caso haja necessidade de autorização legislativa, já se tenha uma proposta do Executivo para fazer a concessão, como foi feito para a rodoviária, e assim o problema seja resolvido e os dois casos ficam satisfeitos. O Vereador João Alberto agradeceu pelos esclarecimentos. Disse que o projeto de lei 5559/2020 é uma questão de justiça. Que a proposição trata do distrito industrial do Rocio II, onde 10 a 15 empresas firmaram termos de compromisso com o Município há muitos anos, sendo que a maioria já cumpriu as cláusulas e a transposição do domínio já foi realizada. Falou que ocorreu algum problema que não se recorda e até hoje não foi feita a transferência para a empresa Ipê Amarelo, do senhor Marcos Manginski. Que verificou os documentos e acompanhamentos da Prefeitura e a empresa cumpriu tudo o que consta no termo de compromisso, estando naquele local há muito tempo e gerando os empregos que podia. Que há um tempo o Município nomeou uma comissão que verificou e confirmou isso tudo através de um relatório. Disse que isso consta no projeto, que visa apenas reforçar a tese para que o Município faça a transposição do domínio e resolva o caso, pois imagina que não há mais conflito ou discussão e que não há necessidade de o caso ser elucidado numa ação judicial. Que através do projeto de lei se está recomendando à Prefeitura que faça o que a assessoria jurídica orientar e o que deve ser feito. Agradeceu a atenção de todos. Seguiu-se então a ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 51 ao 54/2020. Em discussão única a emenda supressiva ao projeto de lei 5529/2020, protocolada sob número 534/2020. O Vereador João Alberto disse que se trata da emenda que abordou a pouco. Requereu o adiamento da discussão por sete dias. O Vereador Arildo Santos Zaleski disse que a emenda partiu da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas. Que o projeto tratava de duas empresas, fazendo uma permuta de área favorecendo a empresa Ferrau, do senhor Mário, e uma concessão de área, por 10 anos, para a empresa Bolachas Jonker, mas a emenda remove esta última. Falou que é favorável ao adiamento da discussão para analisar melhor o assunto e chegar a um acordo que não prejudique ninguém. Que a área a ser concedida está localizada no Centro Cívico e a Comissão entendeu que não deveria ser usada por empresa particular. Em votação o requerimento verbal para adiamento da discussão, por sete dias, apresentado pelo Vereador João Alberto, foi aprovado por unanimidade. O Vereador Arildo questionou para quais Comissões a proposição será encaminhada. Foi-lhe esclarecido que a mesma já passou pela análise das Comissões e será discutida fora delas. Em discussão única a emenda aditiva ao projeto de resolução 140/2020, protocolada com o número 546/2020. O Vereador Denis Sanson questionou do que se trata essa alteração, pois não se recorda. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório realizou a leitura do texto da emenda. O Vereador João Alberto disse que trata do interstício entre a realização de uma sessão e outra. A assessoria esclareceu que a proposição aborda o número de votações necessárias para aprovação das emendas. Em votação nominal, foi aprovada por unanimidade. Em discussão e votação única foi aprovada por unanimidade a emenda modificativa e substitutiva ao projeto de lei 5558/2020, protocolada sob número 547/2020. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5554, 5560, 5561 e 5562/2020, sendo que o projeto de lei 5554/2020 foi à votação nominal. A discussão do projeto de lei 5529/2020 foi adiada por sete dias, tendo em vista o adiamento da discussão da emenda supressiva ao mesmo. Em 1ª discussão e votação o projeto de lei 5558/2020 com emenda aprovada. O Vereador Denis perguntou do que se trata o projeto. O Vereador Anselmo realizou a leitura do texto do projeto. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o projeto de lei 5559/2020. O Vereador Denis Sanson disse que a Comissão deu um parecer contrário à aprovação, tendo em vista a orientação da procuradoria da Casa, mas não vê problema algum em aprová-lo porque se trata de uma proposição autorizativa e a empresa Ipê Amarelo preenche todos os requisitos para que o Executivo realize a transferência do imóvel, razões pelas quais votará favorável. O Vereador João Alberto concordou com o Vereador Denis. O Vereador Marcos relatou que também deu parecer contrário na Comissão, mas entende que o imóvel já deveria estar definitivamente com a empresa Ipê Amarelo. Que entrou em contato com o Procurador do Município solicitando que o Executivo encaminhasse o projeto



definitivo, mas devido ao período eleitoral não é possível fazer a doação até o dia 15 de novembro. Que é importante os Vereadores vigiarem o assunto para que até o final dos mandatos se transfira e se faça justiça. Falou que a empresa está no local há mais de 20 anos e já é proprietária de fato do imóvel e o Município vem cometendo lapso em relação a ela. Que seu voto será favorável a regularização da questão. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação nominal foi aprovado por unanimidade o projeto de resolução 140/2020 com emenda aprovada. Encerrada a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5565 ao 5569/2020, para análise e emissão de pareceres. O Vereador Denis Sanson questionou se o projeto que trata da desafetação de área de um bairro da cidade não foi a voto ou se foi pedido prazo. A assessoria esclareceu que foi votado na sessão um requerimento de prazo para emissão de parecer ao projeto referido. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. O senhor Presidente disse que foi feita uma injustiça com o senhor Marcos Manginski da empresa Ipê Amarelo. Que ele sempre foi trabalhador e procurou ter a sua empresa. Que muitas vezes são votados projetos de empresas que não concluem e não fazem nada e depois vão à justiça para não ceder os imóveis para outros que querem trabalhar. Parabenizou o senhor Marcos e falou que com a aprovação do projeto o assunto será encerrado e ele terá seu imóvel para trabalhar sossegado. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 25 (vinte e cinco) de agosto, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única da indicação 32/2020 e da moção de apelo protocolada sob número 555/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5558/2020 com emenda aprovada, 5559/2020 e do projeto de resolução 140/2020 com emenda aprovada. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.